

- INDICAÇÃO AO PODER EXECUTIVO PARA O MUNICÍPIO DE MINDURI – MINAS GERAIS.

Requer aprovação do plenário para indicação ao Poder Executivo que tome providências, junto ao Município de Minduri – Minas Gerais.

A Vereadora **que esta subscreve**, com fundamento no Regime Interno da Câmara Municipal de Vereadores de Minduri e de acordo com a Lei Orgânica deste Município, REQUER que, ouvido a Mesa e aprovado em plenário, seja encaminhado ofício ao Chefe do Poder Executivo Municipal solicitando que seja à instalação de lombada ou redutores de velocidade no endereço abaixo citado.

1 – Rua Santa Catarina em dois lugares:

- a) Em frente à casa do Jairinho;
- b) Em frente à praça da Copasa, próximo da casa nº 467

2 - Rua Durval de Souza Furtado em frente a árvore de óleo

Referida reivindicação é pertinente, visto que a rua é muito movimentada, e os munícipes reclamam que ocorrem diariamente que os veículos trafegam em alta velocidade e o risco de acidente.

Colocamo-nos à disposição para demais esclarecimentos.

Atenciosamente,

Raissa Carvalho Rocha

Raissa Carvalho Rocha
Vereadora